



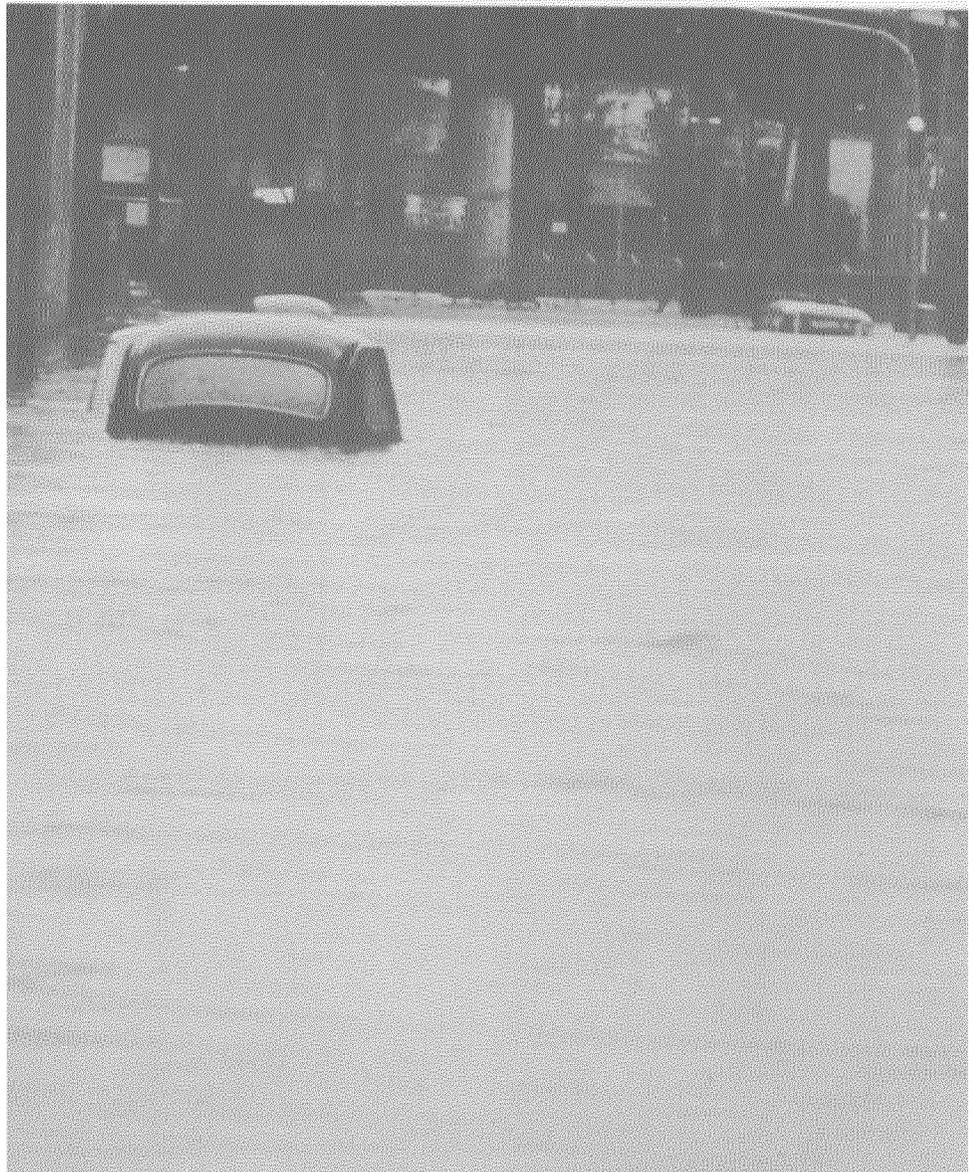
Temos setores destinados aos problemas da agricultura, energia, saneamento, abastecimento de água, assistência e promoções sociais, saúde, ensino, segurança, proteção ao meio ambiente, transporte, turismo, justiça, etc., nos dois níveis de governo.

Essas áreas de atividades são desenvolvidas concorrentemente com a participação maior ou menor de ambas conforme as condições locais

Dessa forma, o Estado mantém representação ao nível regional dos seus vários órgãos suplementando a atividade municipal nas várias áreas de serviço, citadas acima.

Assim, possuímos os Escritórios Regionais de Saúde - ERSAs, Escritório Regional de Planejamento - ERP, Casas da Lavoura, Quartéis da Polícia Militar, Delegacias, Departamento de Estrada de Rodagem - DER, e outros.

A finalidade de uma comissão municipal de defesa civil é fazer com que essas áreas de atividades, de atendimento normal da população, estejam preparadas também para enfrentar situações emergenciais ou pré-emergenciais.



O trabalho da comissão é uma permanente integração das áreas municipais entre si e com órgãos regionais da esfera estadual, federal e as organizações privadas.

Esse trabalho contínuo permitirá, em face de uma situação de emergência, a **mobilização rápida e coordenada** de todos de forma a conseguir a pronta intervenção nos

efeitos calamitosos eliminando ou amenizando suas várias conseqüências, o mais rápido possível

O trabalho deste tipo de órgão estimulará também a criação de planos de auxílio mútuo, envolvendo vários municípios, entidades privadas, órgãos estaduais em face dos problemas regionais comuns.